



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CNPJ: 17.947.607/0001-86

ESTADO DE MINAS GERAIS



Aprovado em 28/03/2022

aprovado em 1ª e 2ª turnos de

votação por unanimidade

Rogério de S. Rodu

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 003 /2022

"ALTERA O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 477/2002 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Patrocínio do Muriaé, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o anexo IV, denominado de "Quadro de Cargos de Provimento em Comissão" que é parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica alterado os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 477/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Municipal, que passa a ater a seguinte redação:

RECEBEMOS

21/03/2022

Paula

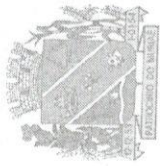
CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 026/2022

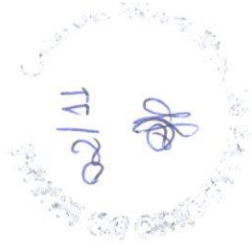
PROJETO Nº 143/2022

Encargado Protocolo

29.03.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA DE RECRUTAMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	30	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	30 HORAS	CONCURSO PÚBLICO
INSPECTOR ESCOLAR	03	ENSINO MÉDIO	30 HORAS	CONCURSO PÚBLICO
MONITOR ESCOLAR	09	ENSINO MÉDIO	30 HORAS	CONCURSO PÚBLICO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	30 HORAS	CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR	50	ENSINO SUPERIOR	30 HORAS	CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04	ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA/BACHARELADO	30 HORAS	CONCURSO PÚBLICO
SECRETÁRIO ESCOLAR	03	ENSINO MÉDIO	30 HORAS	CONCURSO PÚBLICO
SUPERVISOR ESCOLAR	03	ENSINO SUPERIOR	30 HORAS	CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

QUADRO DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

INSPECTOR ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

MONITOR ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86
ESTADO DE MINAS GERAIS



MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

PROFESSOR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.489,85	2.564,54	2.641,48	2.720,71	2.802,32	2.886,41	2.973,01	3.062,19	3.154,07	3.248,68	3.346,15	3.446,53	3.549,93	3.656,43	3.766,12

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.489,85	2.564,54	2.641,48	2.720,71	2.802,32	2.886,41	2.973,01	3.062,19	3.154,07	3.248,68	3.346,15	3.446,53	3.549,93	3.656,43	3.766,12



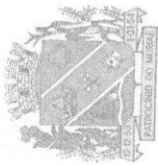
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETÁRIO ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.402,21	1.444,27	1.487,60	1.532,23	1.578,19	1.625,54	1.674,31	1.724,54	1.776,27	1.829,56	1.884,45	1.940,98	1.999,21	2.059,19	2.120,96

SUPERVISOR ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.597,78	2.675,71	2.724,93	2.838,66	2.923,82	3.011,55	3.101,89	3.194,95	3.290,79	3.389,52	3.491,94	3.595,93	3.703,82	3.814,92	3.929,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Executar funções de zeladoria em escolas municipais e creches, promovendo a limpeza e conservação das mesmas e assegurando o cumprimento de regulamentos pré-estabelecidos, visando o asseio, segurança e bem-estar de seus usuários, bem como quanto ao preparo de refeições, exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

COORDENADOR ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: manter os membros da equipe organizados e focados no projeto e nos objetivos. Coordenar, organizar e controlar as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, arquivo, secretaria, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos do ambiente escolar. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

INSPECTOR ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxiliar os alunos nas atividades rotineiras das escolas, manter a organização e segurança do ambiente escolar, exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

MONITOR ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CNPJ: 17.947.607/0001-86

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Orientar alunos quanto às normas da unidade escolar, organizar a entrada e saída dos alunos dentro e fora das salas de aula.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Garantir a integridade física e moral de crianças no trajeto de ida e volta até a escola, inspecionar seu comportamento e orientar sobre regras e procedimentos.

PROFESSOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Atuar no pré-escolar e na 1ª a 4ª série do ensino fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Organizar e realizar a docência na área de conhecimento escolar denominada Educação Física, responsável pelo tratamento pedagógico da cultura corporal de movimento produzida historicamente, com alunos (as) portadores ou não de necessidades especiais Auxiliar, pedagogicamente, o planejamento, a construção, a reforma e /ou a ampliação de instalações destinadas à Educação Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CNPJ: 17.947.607/0001-86

ESTADO DE MINAS GERAIS

08/11

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Atuar no administrativo do pré-escolar e ensino fundamental; fazer a escrituração escolar, receber, dar quitação e contabilizar valores recebidos pela escola; responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares; redigir, expedir, arquivar a correspondência a ser encaminhada e aquela recebida, bem como respondê-la, se for o caso; executar outras atividades vinculadas às atribuições do cargo.

SUPERVISOR ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Atuar no apoio e suporte pedagógico do ensino municipal; Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Ensino e dos Regimentos Escolares; investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; monitorar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; emitir parecer concernente à Supervisão Educacional; acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional; planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional, bem como as reuniões pedagógicas; propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica; acompanhar o cumprimento das atividades extraclasses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CNPJ: 17.947.607/0001-86

ESTADO DE MINAS GERAIS

09/11

JP

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO/TIPO DO CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	FORMA DE RECRUTAMENTO
COORDENADOR ESCOLAR	GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	03	1.200,00	ENSINO MÉDIO	AMPLIO
DIRETOR ESCOLAR	GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	02	1.600,00	ENSINO SUPERIOR	RESTRITO

Art. 3º- A fixação do piso do Profissional do Magistério instituído por esta lei terá seus efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2022 e será pago juntamente com a folha de pagamento do mês de março de 2022.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO AZIZ
Assinado de forma digital por PAULO AZIZ

DAHER:906

04091672

DAHER:90604091672

Dados: 2022.03.21

16:16:10 -03'00'

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Patrocínio do Muriaé/MG, 23 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CNPJ: 17.947.607/0001-86

ESTADO DE MINAS GERAIS

30/11
20

JUSTIFICATIVA

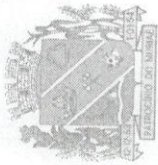
Nobres Edis,

Tenho a honra de apresentar, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Municipal de Patrocínio do Muriaé" e dá outras providências. A Lei Municipal nº 477 de 23 de abril de 2002 instituiu o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Municipal de Patrocínio do Muriaé.

O presente projeto de Lei pretende promover adequações e ajustes no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação em nosso município, com a criação de cargos visando o atendimento das crianças nas escolas e creche, com a criação de cargos como monitor transporte escolar, inspetor escolar, monitor escolar, professor de educação física e coordenador escolar. Cumpre salientar que a criação dos cargos do presente projeto de lei, além de essenciais para a melhoria da educação municipal é imperativo para instalação e funcionamento da creche municipal. Na oportunidade, fixa o piso mínimo do Profissional do Magistério, em percentual de 15%, (quinze por cento), portanto em valor acima do índice inflacionário IPCA para o ano de 2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O indicador é considerado a inflação oficial do país. O percentual do aumento do piso deverá ser pago com seus efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2022, na folha de pagamento do mês de março de 2022.

Cumpra esclarecer, que tão logo seja oficializado quanto do valor do FUNDEB a ser repassado ao município pelo governo federal no exercício financeiro poderá ser assegurado aos profissionais do magistério um novo percentual de aumento, a fim de fixar o piso da carreira dos servidores, que também terá seus efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2022.

Salienta que até a presente data não foi oficializado o valor que os municípios irão receber do repasse do FUNDEB. Os valores que se tem são previsões. Portanto, neste momento não é possível fixarmos em nosso município o piso que foi editado pela medida provisória do presidente da república.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CNPJ: 17.947.607/0001-86

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelas razões acima expostas, encaminhamos a apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, convicts de sua aprovação.

PAULO AZIZ

Assinado de forma

digital por PAULO AZIZ Patrocínio do Muriaé / MG, 21 de março de 2022.

DAHER:906

DAHER:90604091672

Dados: 2022.03.21

04091672

16:15:46 -03'00'

PAULO AZIZ DAHER

Prefeito Municipal

11/11
JP